

MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi - Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



PORTARIA N.º 7/2024, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o prazo de prestação de conta das Propostas do Edital 01/2023 – Edital Cultural Linguagens Diversas e Audiovisual de Urandi da Lei Paulo Gustavo.

Considerando os poderes que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Urandi-BA,

RESOLVE

- **Art.1.** Prorroga o prazo de prestação de conta das Propostas do Edital N.º 01/2023 da Lei Paulo Gustavo de Urandi para o dia 29 de julho de 2024.
- **Art.2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edson Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer